PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 513, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o Mem. n° 2029/2019/DRH, protocolizado sob o n° 525078, datado de 14 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **NILTON PARMAGNANI**, matrícula n° 076174, cargo Trabalhador Braçal, Efetivo, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotado na Secretaria de Obras, dos Transportes e Urbanismo, pelo período de **14 de setembro de 2019 a 30 de outubro de 2019**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2019.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/3/2018